



Correspondência Eletrônica ANACEU 145/2011

NOTÍCIA I



Prezados:

Foi publicado esta semana o Decreto no. 7480/2011, que trata da estrutura do MEC. O texto legal, como de costume, traz alguns equívocos que devem merecer nossa atenção.

O Consultor Jurídico do ILAPE, Gustavo Fagundes, aponta alguns desses aspectos no artigo "O MEC e o FEBEAPÁ Normativo". Veja a íntegra do texto em [http://www.ilape.com.br/artig/20110519093650Febeapa Normativo.pdf](http://www.ilape.com.br/artig/20110519093650Febeapa%20Normativo.pdf)

Abraço.

Gustavo Monteiro Fagundes
Consultor Jurídico - ILAPE
consultoriajuridica@ilape.edu.br
fone: (61) 3963-4555

O MEC E O FEBEAPÁ NORMATIVO

GUSTAVO MONTEIRO FAGUNDES (*)

Acredito que todos aqueles que, como eu, já passaram dos vinte anos, lembram do grande Stanislaw Ponte Preta, vulgo Sérgio Porto, e seu inesquecível FEBEAPÁ - Festival de Besteira que Assola o País, focado, essencialmente, nos absurdos oriundos da máquina burocrática.

Aliás, impossível não lembrar do impagável FEBEAPÁ todas as vezes que o MEC edita algum tipo de ato normativo, como aconteceu, recentemente, com a descabida republicação da Portaria Normativa nº 40/2007, ao completo arrepio das normas em vigor.

Foi recentemente publicado o Decreto nº 7480/2011, que aprova a nova estrutura organizacional do MEC, e ele, novamente, traz alguns absurdos que, aparentemente, não foram notados pela instância revisora.

A primeira coisa que podemos verificar é a superposição de competências, instâncias e atribuições, numa indisfarçada tentativa de acomodar os companheiros de partido, gerando, assim, uma fonte mais ampla de recolhimento de dízimo para os cofres partidários.

Em uma leitura, ainda que desatenta, salta aos olhos a questão da renovação dos cursos de bacharelado e licenciatura, pois não há indicação, no texto legal, do órgão responsável por tais atos autorizativos, ao contrário do que ocorre com os cursos superiores de tecnologia.

Com efeito, o artigo 27 do referido Decreto, ao estipular as competências da ora criada Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior assim dispõe em seus incisos III e IV:

"Art. 27. À Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior compete:
*III - promover a supervisão **relativa ao credenciamento e credenciamento das instituições que integram o Sistema Federal de Educação Superior, bem como a autorização e o reconhecimento de seus cursos superiores de graduação;***
*IV - **credenciar e credenciar as instituições de educação tecnológica privadas, bem como autorizar, reconhecer e renovar o reconhecimento de seus cursos superiores de tecnologia;**"*

Adiante, ao regulamentar as atribuições da Diretoria de Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica, o inciso II do artigo 28 praticamente reitera o contido no inciso IV do artigo 27, nos seguintes termos:

“Art. 28. À Diretoria de Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica compete:

II - orientar e coordenar o processo de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos superiores de tecnologia ofertados pelo Sistema Federal de Ensino, em consonância com as orientações e diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior;”.

Assim, existe expressa previsão legal para a prática dos atos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos superiores de tecnologia, que serão editados pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, mediante atuação prévia da Diretoria de Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica.

No que diz respeito aos cursos de bacharelado e licenciatura, o inciso II do artigo 29 assim estipula a competência da Diretoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior:

“Art. 29. À Diretoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior compete:

I - promover a supervisão relativa ao credenciamento e recredenciamento das instituições que integram o Sistema Federal de Educação Superior, bem como a autorização e o reconhecimento de seus cursos superiores de graduação;”.

Ao contrário do verificado com os cursos superiores de tecnologia, inexistente previsão acerca da renovação de reconhecimento dos cursos superiores de bacharelado e licenciatura, uma vez, que tal competência não restou atribuída a nenhum dos órgãos que integram a estrutura do MEC.

Resta a questão: estamos diante de mais uma norma mal elaborada pelo MEC ou a intenção do ministério é acabar com a figura da renovação de reconhecimento dos cursos de bacharelado e licenciatura, mantendo-a apenas para os cursos superiores de tecnologia?

Outra passagem que demonstra o descuido dos redatores do Decreto em comento é o artigo 37, que trata da competência do Conselho Nacional de Educação, nos seguintes termos:

“Art. 37. Ao CNE cabe exercer as competências de que trata a Lei no 4.024, de 20 de dezembro de 1961.”

A menção pura e simples à antiga LDB (Lei nº 4.024/1961) se mostra descabida, porquanto, embora os artigos 6º a 9º, que tratam das atribuições do Conselho Nacional de Educação, não tenham sido revogadas pela nova LDB, é impositivo registrar que seu conteúdo foi substancialmente modificado pela Lei nº 9.131/1995.

Desse modo, o mínimo que deveria estar lançado no texto legal era que as competências do CNE estão traçadas nos artigos 6º a 9º da Lei nº 4.024/1961, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 9.131/1995, porquanto é impositivo registrar que a redação das normas legais deve ser clara e precisa o suficiente para permitir ao cidadão a compreensão adequada de seu texto.

Mas seria muito esperar do Ministério da Educação a redação adequada e esmerada dos atos normativos que produz, afinal, estamos falando de um ente público que adota a prática de plagiar artigos de autores qualificados e que exige que “nós use” os “livro” didáticos que ensinam a escrever errado.

E ainda perguntam o porquê de nossa educação estar reiteradamente classificada entre as de menor qualidade entre os países ditos emergentes, com índices de qualidade sofríveis...

(*) Especialista em Direito Educacional e Consultor Jurídico do ILAPE - Instituto Latino-Americano de Planejamento Educacional. Professor do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito e Gestão Educacional e coautor do livro LDB Anotada e Comentada e Reflexões sobre a Educação Superior - 2ª edição revista e ampliada.

PRÊMIO MERCOSUL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA 2011

A Reunião Especializada em Ciência e Tecnologia do MERCOSUL (RECyT) anuncia hoje o tema central do Prêmio MERCOSUL de Ciência e Tecnologia de 2011: "Tecnologias para o desenvolvimento sustentável". As inscrições estão abertas e os trabalhos podem ser enviados até o dia 22 de agosto deste ano.

O Prêmio, criado pela RECyT, é apoiado pela UNESCO; pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq); pelo Movimento Brasil Competitivo (MBC); pelo Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação Produtiva da Argentina; pelo Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia do Paraguai; pelo Ministério de Educação e Cultura do Uruguai; e pelo Observatório Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação da Venezuela. Conta com o patrocínio do Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT/Brasil) e, a partir deste ano, recebe também o patrocínio da empresa Sangari do Brasil.

Os trabalhos podem tratar de "questões referentes à redução das desigualdades sociais, à conservação da biodiversidade e dos ecossistemas, ao aumento do bem-estar, ao aprimoramento dos sistemas sociais mantidos ao longo do tempo e à adoção de novos paradigmas de desenvolvimento econômico, que levem em conta a redução do impacto da ação humana sobre o meio-ambiente".

O Prêmio é aberto para estudantes e pesquisadores do Brasil e de todos os países integrantes do MERCOSUL: Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela. Dividido em quatro categorias listadas abaixo, a premiação abrange do ensino médio ao doutorado.

§ *Iniciação Científica* - estudantes de ensino médio de até 21 anos, com ou sem orientação de professor - Prêmio: *U\$ 2,000*;

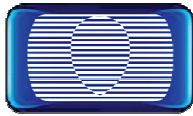
§ *Estudante Universitário* - universitários, com ou sem orientação de professor (sem limite de idade) - Prêmio: *U\$ 3,500*;

§ *Jovem Pesquisador* - graduados de até 35 anos - Prêmio: *U\$ 5,000*;

§ *Integração* - equipes de pesquisadores graduados de pelo menos dois dos países listados (sem limite de idade) - Prêmio: *U\$ 10,000*.

A cerimônia de entrega do Prêmio MERCOSUL de Ciência e Tecnologia será realizada em novembro de 2011, no Uruguai, em data a ser definida. Para mais informações, acesse o site:

<http://eventos.unesco.org.br/premiomercosul/>



Instituto de
Pesquisas e
Administração da
Educação

Convite

O Instituto de Pesquisas e Administração da Educação tem o prazer de convidar para participar do **14º Seminário Brasileiro de Direito Educacional**, que terá como tema central **“Responsabilidade Civil nas Relações Juspedagógicas”** a se realizar no dia 20 de maio de 2011 (sexta-feira), no auditório da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Estado do Rio de Janeiro, localizado na Av. Marechal Câmara, 150 - 4º andar, na cidade do Rio de Janeiro, com a seguinte programação:

9h30 - Abertura

10h - Responsabilidade civil nas relações juspedagógicas

11h30 - Entrega do Prêmio Destaque em Direito Educacional

14h - A visão do Poder Judiciário sobre a educação

15h45 - Apreciação de “cases” decorrentes de demandas administrativas e judiciais na área do Direito Educacional

17h - Conclusões e encerramento

Os objetivos e detalhes completos sobre o evento estão disponibilizados no link <http://www.ipae.com.br/ep/12.702.htm>

Pedimos a confirmação de sua presença até 18 de maio de pelo e-mail desenvolvimentoprofissional@ipae.com.br

Cordialmente

João Roberto Moreira Alves
Presidente



Alunos vencem competição nacional

O grupo de Direitos Humanos do Cesupa, formado por 13 estudantes do curso, ficou em primeiro lugar na etapa oral do Concurso Nacional Sistema Interamericano de Direitos Humanos 2011, promovido pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Os alunos trabalharam na defesa hipotética de adolescentes e mulheres traficadas para fora do país. O caso envolveu um estudo profundo de Direito Penal, Direito de Família e Direito Internacional, dentre outras áreas. Nesta etapa, o Cesupa foi representado pelas alunas Kecya Matos e Layla Daou. Esta última foi premiada como a melhor oradora da rodada final do concurso. Esse mesmo grupo já tinha apresentado um bom desempenho na etapa anterior da competição, classificando-se em segundo lugar na fase escrita.

Em maio, os estudantes embarcam para Washington D.C., nos EUA, para representar o Brasil na 16ª Competição Julgamento Simulado do Sistema Interamericano de Direitos Humanos, organizado pela Academia de Direitos Humanos e Direito Humanitário da Faculdade de Direito da American University.

Fonte: www.cesupa.br

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS EDITAL DE 27 DE ABRIL DE 2011

RESULTADO DO CONCURSO NACIONAL SISTEMA INTERAMERICANO DE DIREITOS HUMANOS 2011

Faço público o resultado do Concurso Nacional Sistema Interamericano de Direitos Humanos 2011:

1. Equipe vencedora da etapa escrita:
Centro Universitário Newton Paiva
Aluno(a) 1: Natalia Luiza Lima Soares
Aluno(a) 2: Paula de Sousa Constante
Orientador(a): William Ken Aoki
2. Equipe vencedora da etapa oral:
CESUPA - Centro Universitário do Pará
Aluno(a) 1: Kecya Rhuane Antenoria Matos
Aluno(a) 2: Layla Zouhair Daou
Orientador(a): Bianca Ormanes

Ministro ANDRÉ LUIZ DE FIGUEIREDO LÁZARO
Chefe da Secretaria
Substituto

(Publicado no DOU Nº 81, Seção 3, sexta-feira, 29 de abril de 2011, página2)

Resultado da etapa escrita do Concurso Nacional Sistema Interamericano de Direitos Humanos 2011 é divulgado

A Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República divulga hoje (18) o resultado da etapa escrita do Concurso Nacional Sistema Interamericano de Direitos Humanos 2011 (Veja tabela abaixo). Com a média 87,25, o Centro Universitário Newton Paiva é a equipe vencedora desta primeira fase do Concurso, cujo prêmio consiste em:

1 – isenção, com direito a reembolso, da taxa de inscrição na 16a Competição de Julgamento Simulado do Sistema Interamericano de Direitos Humanos, organizada pela Academia de Direitos Humanos e Direito Humanitário da Faculdade de Direito da American University.

2 – custeio das passagens e pagamento de diárias aos membros das equipes vencedoras para participarem da 16a Competição de Julgamento Simulado do Sistema Interamericano de Direitos Humanos em Washington, D.C., a ser providenciado pela SDH/PR.

3 – Será concedido certificado às equipes vencedoras.

Instituição	Média
Centro Universitário Newton Paiva	87,25
CESUPA - Centro Universitário do Pará	84,00
FGV Rio	81,17
UnB	78,83
UFRJ	76,75
UFPR	76,67
Ibemec Rio	74,17
UNIVILLE - Universidade da Região de Joinville	70,83
UEFS - Universidade Estadual de Feira de Santana	68,33
Unama - Universidade da Amazônia	58,00
USCS - Universidade Municipal de São Caetano do Sul	57,50
UFMT / Centro Universitário do Araguaia	16,33

Fonte: <http://www.direitoshumanos.gov.br>

PREMIADOS NA GESTÃO EDUCACIONAL

Prêmio reconheceu o desempenho das instituições de ensino e valorizou o trabalho do gestor educacional

Nos dias 23, 24 e 25 de março, durante o **GEduc 2011 - IX Congresso Brasileiro de Gestão Educacional & I Congresso Internacional de Gestão Educacional**, no Hotel Maksoud Plaza, em São Paulo/SP, aconteceu a **quarta edição do PNGE – Prêmio Nacional de Gestão Educacional & Prêmio Gestor Educacional do Ano**. Esta premiação recebeu 50 indicações para gestores educacionais do ano e 68 instituições inscritas nas quatro categorias.

A comissão avaliadora analisou criteriosamente os projetos para selecionar as instituições vitoriosas desta renomada premiação. As vencedoras da categoria **Gestão Acadêmica** no ensino superior e básico foram respectivamente: **Universidade Positivo**, com a prática: “PED – Programa de Excelência Docente” e a **Fundação Bradesco** com a prática: “O orientador pedagógico e educacional como tutor na formação dos professores do currículo por área”.

A **FABAVI** e a **Fundação Torino** ganharam na categoria **Responsabilidade Social** com os respectivos trabalhos: “Trote da Cidadania FABAVI Doctum” e “Projeto Econsienza”. O **Colégio Rio Branco** venceu com a prática “Desenvolvimento Profissional de Educadores como base para a melhoria da qualidade de ensino e aprendizagem” na categoria **Gestão de Pessoas**.

A **Universidade do Vale do Rio dos Sinos**, com a prática “Comitê de Matrícula Unisinos”, e o **SENAC**, com o projeto “Satisfação do cliente – aluno em sala de aula – O diálogo como prática para melhoria dos resultados”, receberam os troféus na categoria **Relacionamento com clientes**.

O **PNGE** também valoriza o gestor educacional que se destaca pelos resultados alcançados em suas instituições. O **Dr. Nélio Artilles de Freitas** (Faculdade de Medicina de Campos) foi o vencedor no segmento do **Ensino Superior** e o **Sr. Raffaele Peano** venceu no segmento do **Ensino Básico** (Fundação Torino).

As realizadoras deste grande prêmio, **CONFENEN, HUMUS, ABMES, ANACEU e ABRAFI** parabenizam os ganhadores e agradecem a todos os inscritos.

Os cases apresentados estão disponíveis no site: www.humus.com.br/pnge.

GEduc 2011 – Sucesso absoluto!

Nos dias **23, 24 e 25 de março de 2011**, a **Humus** promoveu no hotel Maksoud Plaza, em São Paulo/SP, o **GEduc 2011 – IX Congresso Brasileiro de Gestão Educacional & I Congresso Internacional de Gestão Educacional**.

Nesta primeira versão internacional, o evento superou todas as expectativas, tanto no âmbito científico, com a presença de ilustres profissionais do cenário educacional do Brasil e do mundo, como nas parcerias, contando com o patrocínio de renomadas organizações do segmento, tais como **Itaú, Grupo A e Totvs**, e notórias empresas expositoras.

Os destaques na programação, além da Sessão Internacional do dia **23** de março, ficaram por conta do fórum “O Cenário de Inovações na Sociedade Exige Inovações na Gestão?”, realizado no segundo dia do congresso, e da tradicional “Jornada de Marketing Educacional”, que fechou o GEduc 2011 de maneira espetacular no dia 25 de março.

Ainda no primeiro dia do Congresso, aconteceu o lançamento do livro “**Os Desafios da Gestão Universitária Contemporânea**”, de Gabriel Mario Rodrigues e Sonia Simões Colombo, com a presença de diversos líderes educacionais.

No decorrer dos 3 dias de evento foram divulgadas as instituições e os profissionais vencedores da quarta edição do **PNGE - Prêmio Nacional de Gestão Educacional & Prêmio Gestor Educacional do Ano**, promovido pela **CONFENEN – Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino** e pela **HUMUS**, e que, a partir deste ano, contou também com a promoção da **ABMES - Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior**, da **ANACEU - Associação Nacional dos Centros Universitários** e da **ABRAFI - Associação Brasileira das Mantenedoras das Faculdades Isoladas e Integradas**. As instituições vencedoras foram: Universidade Positivo, Fundação Bradesco, FABAVI, Fundação Torino, Colégio Rio Branco, SENAC e Universidade do Vale do Rio dos Sinos. Os gestores premiados foram: Dr. Nélio Artiles Freitas (Faculdade de Medicina de Campus) e Raffaele Peano (Fundação Torino).

Participaram do GEduc 2011 mais de 400 gestores de instituições particulares de todo o Brasil, além de 8 palestrantes internacionais, 33 palestrantes nacionais, 30 empresas patrocinadoras e expositoras, bem como, diversos jornalistas da mídia impressa e eletrônica.

Agradecemos a presença de todos os envolvidos: congressistas, conferencistas, instituições apoiadoras, patrocinadores, expositores e representantes das diversas mídias do segmento.

Contamos com vocês em 2012 para mais uma edição do **GEduc!!!**

Equipe HUMUS



Apóia este evento

Desconto especial de 10% para os associados da ANACEU

Para usufruir deste desconto informe o código "10w6-ANACEU"
na Ficha de Inscrição - campo Nome Participante

A HUMUS promoverá no dia **10 de junho de 2011** dois eventos destinados a **mantenedores, diretores, coordenadores de ensino e profissionais da área de atendimento de instituições de ensino de todo o Brasil**. Os eventos serão realizados em **São Paulo/SP**, no hotel Park Inn Ibirapuera, que está situado em uma nobre área da capital paulistana, próximo ao Shopping e ao Parque do Ibirapuera. Conheça-os:

Workshop 1

**GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS - O FATOR HUMANO FAZENDO
A DIFERENÇA NAS ORGANIZAÇÕES EDUCACIONAIS**

08h30 às 12h30

As instituições de ensino estão cada vez mais cientes de que os profissionais que nelas trabalham fazem a grande diferença para o seu negócio. Desde a recepção até a sala de aula, o desejo é o de que haja comprometimento, criatividade e inovação. No entanto, como são organizadas as políticas e práticas da instituição para que o chamado fator humano faça realmente a diferença?

O curso proporcionará um revisitado da gestão estratégica de pessoas nas instituições de ensino, com foco no fator humano, e apresentará os mais recentes recursos que possam maximizar o potencial dos colaboradores da escola e, conseqüentemente, do negócio.

Workshop 2

**COMO FAZER DO ATENDIMENTO AO CLIENTE UM
DIFERENCIAL COMPETITIVO DA SUA INSTITUIÇÃO**

13h30 às 17h30

Em um encontro rico em ilustrações práticas e fundamentações teóricas, serão explorados os distintos pontos de contato de uma instituição educacional com seus diversos públicos internos e externos, de tal forma a tornar o atendimento ao cliente um diferencial competitivo. Um cuidado especial será tomado com respeito à definição de rotinas, processos e pessoas, seja na vertente de estrutura, seja no treinamento, em busca do encantamento e coerência com a proposta de valor institucional. Os diferentes meios de contato (telefone, Internet, balcão, portaria, entrevistas, etc) serão alvos de análise e orientações, bem como as pessoas responsáveis por estas instâncias.

Acesse o site www.humus.com.br/eventos/10_6_11, conheça todas as informações sobre os cursos e inscreva-se.

**APROVEITE: Valores especiais até 13 de maio e para grupos de inscrições!
INSCREVA-SE PARA AMBOS OS CURSOS E GANHE 10% DE DESCONTO!!!**

Humus

Desenvolvendo gestores para o sucesso

Tel: (11) 5535-1397

Site: www.humus.com.br

E-mail: humus@humus.com.br

Mídias Sociais: [Twitter](#) / [Facebook](#)



ILAPE - INSTITUTO LATINO AMERICANO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL

SCS Quadra 7 Bloco A - Sala 502 - Ed. Torre do Pátio Brasil - Brasília - DF

CEP: 70311-900 - Fone/Fax: 61.3963.4555 ou 8546.4832

<http://www.ilape.edu.br> | cursos@ilape.edu.br ou marilia@ilape.edu.br

A REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA NORMATIVA 40/2007

Aspectos práticos e jurídicos

Natal/RN, 26 e 27 de maio de 2011

Ministrante: Gustavo Monteiro Fagundes

PROGRAMA: (EM ORDEM METODOLÓGICA)

- ∅ A Republicação da Portaria Normativa nº 40/2007
- ∅ Disposições Gerais
- ∅ Competências;
- ∅ Credenciamento e Recredenciamento Institucional;
- ∅ Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Cursos Superiores;
- ∅ Ciclo Avaliativo;
- ∅ Credenciamento de Campus Fora de Sede;
- ∅ Transferência de Manutenção;
- ∅ Credenciamento para EAD;
- ∅ Aditamento de Ato Autorizativo; e
- ∅ Aplicação de Penalidades: Supervisão e Avaliação.

OBJETIVO: Capacitar e atualizar em Direito Educacional os profissionais que atuam em todos os setores da gestão acadêmica, especialmente no que pertine à normatização do E-MEC, sistema eletrônico no qual tramitam os processos administrativos e procedimentos na educação superior. O curso aborda todas as questões do dia-a-dia daqueles que, no âmbito das IES, estão ligados aos diversos processos e procedimentos relativos à supervisão, regulação e fiscalização das IES, sob o ângulo legal, especialmente com apreciação e discussão dos princípios e prazos pertinentes à condução de tais processos.

PÚBLICO ALVO: Pró-reitores, diretores ou coordenadores de área e de curso, chefes de departamento, secretários acadêmicos, consultores, assistentes e assessores jurídicos e acadêmicos.

MINISTRANTE: Prof. Gustavo M. Fagundes - especialista em Direito Educacional, advogado, consultor jurídico do ILAPE e da ABMES. Diretor de Pós-Graduação e professor do curso de pós-graduação lato sensu de Especialização em Direito e Gestão Educacional da Faculdade ILAPE. Co-autor do livro LDB Anotada e Comentada e Reflexões sobre a Educação Superior - 2ª edição revista e ampliada.

REALIZAÇÃO: dias 26 e 27 de maio de 2011 (5ª e 6ª feiras), das 8h30min às 12h30min e das 14h às 18h

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EVENTO: **Serhs Natal Grand Hotel** - Av. Senador Dinarte Medeiros Mariz, 6045 - Via Costeira - 59090-002 - NATAL - RN - Tel. (55-84) 4005-2078 / Fax. (55-84) 4005-2050 - www.serhsnatalgrandhotel.com

INSCRIÇÃO: **somente até 14 de maio de 2011, ou enquanto houver vagas.**

TURMAS: Apenas 50 participantes.

INVESTIMENTO:

1. R\$ 2.200,00 (individual).

Observação: Os valores são líquidos para pagamento antecipado. O cálculo de IR fonte 1,5%, quando cabível, será acrescentado na NF.

BÔNUS NO INVESTIMENTO:

1. Inscrição efetivada por IES associada à ABMES, ABRAFI, ANACEU, FOCO EDUCACIONAL: desconto de 20% sobre o total a ser investido. (A condição de associado deve ser comprovada pelo interessado no ato da confirmação da inscrição).
2. Participantes de outros cursos do ILAPE: desconto de 25% sobre o total a ser investido.
3. Para clientes do ILAPE Consultoria : desconto de 30% sobre o total a ser investido. (O cliente deve estar em dia com os compromissos contratuais no ato da confirmação da inscrição).

Observação: os bônus não são concedidos de forma cumulativa.

PAGAMENTO: depósito bancário - Banco do Brasil - Agência 2872-X - Conta corrente: 460.666-3, em nome do Instituto Latino Americano de Planejamento Educacional. Enviar por e-mail ou fax o comprovante de depósito (fax: 61-3963-4555), devidamente identificado com o nome do participante.

CANCELAMENTOS: o cancelamento de inscrições confirmadas deverá ocorrer mediante comunicação expressa do participante, observada a antecedência mínima de 48 horas em relação ao início do evento, hipótese em que o participante poderá optar pelo recebimento da devolução de 50% do valor do investimento ou pela transferência de sua inscrição para outro evento do ILAPE de valor semelhante. Cancelamentos fora desse prazo serão considerados como *no show*, sem devolução do valor do investimento.

Caso não atingida a quantidade mínima de trinta inscritos para o curso, o ILAPE poderá cancelar a sua realização, observada a antecedência mínima de 48 horas em relação ao início do evento, hipótese em que o participante poderá optar pela devolução integral do valor do investimento ou pela transferência de sua inscrição para outro evento do ILAPE de valor semelhante.

MATERIAL DIDÁTICO: CD Rom contendo as apresentações e a legislação pertinente, material impresso constante das apresentações.

CERTIFICAÇÃO: Certificado de extensão expedido pelo Instituto Latino Americano de Planejamento Educacional, com a carga horária total do curso.

****Todos os cursos oferecidos pelo ILAPE podem ser ministrados na modalidade in company, inclusive para grupos pequenos. Os cursos in company podem ser oferecidos dentro das instituições de ensino, em condições de preço e data compatíveis com a necessidade e a realidade das instituições. Consulte a relação dos cursos oferecidos pelo ILAPE e conte conosco para a qualificação dos profissionais que atuam na sua instituição.***



A Reforma do Direito Processual Brasileiro

CICLO DE PALESTRAS

&

V ENCONTRO DO GRUPO BRASILEIRO DA
SOCIÉTÉ INTERNATIONALE DE
DROIT MILITAIRE ET DE DROIT DE LA GUERRE

Inscrições:

www.soc-int-direito.com.br

De 25 a 27 de maio de 2011 • Salão de Eventos do Hotel Praia Centro
Av. Monsenhor Tabosa, 740 - Fortaleza-CE

Com a participação de ilustres ministros do STF, STJ, STM, além de renomados desembargadores, juízes, doutrinadores e professores.

Patrocínio:



Apoio:



Realização:



GRUPO BRASILEIRO
DA SOCIEDADE INTERNACIONAL DE
DIREITO PENAL MILITAR E DIREITO DE GUERRA

Agência oficial:

